

PORTARIA N.º 17.855, DE 01/12/2021.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias, concedida através da Portaria n.º 17.845, de 26/11/2021, da Servidora MARINEUSA SOARES PIMENTEL RIBEIRO, Matrícula n.º 1414, Subsecretária de Educação do Município de Aracruz, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir do dia 29/11/2021, ficando os 17 (dezesete) dias restantes a serem gozados em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal